

PORTARIA Nº 2857/2013

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 13 do Decreto nº 287 de 11 de novembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação específica para a eleição dos Diretores de Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil do Município de Umuarama;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Entrevista a serem realizadas aos Candidatos a Diretores das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Umuarama, integrada pelos seguintes membros:

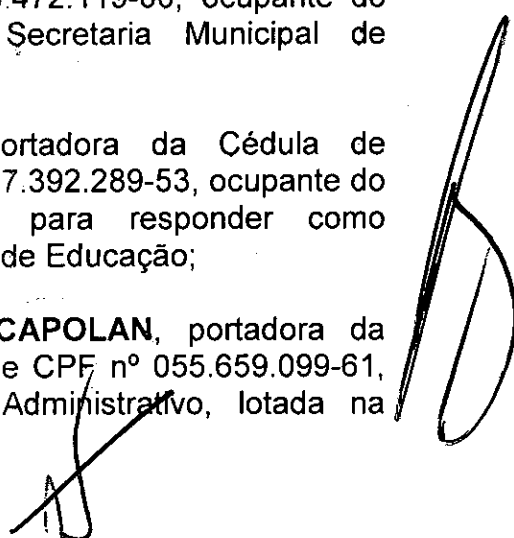
a) **ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.391.303-7-SSP/PR e CPF nº 046.784.019-97, ocupante do cargo de carreira de Professora, designada para responder como Coordenadora do Ensino Supletivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

b) **PATRÍCIA DE ARAÚJO ABUCARMA STEVANATO**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.624.058-2-SSP/PR e CPF nº 033.229.969-48, ocupante do cargo de carreira de Professora, designada para responder como Coordenadora de Alfabetização e Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

c) **RITA DE CÁSSIA STRUCKEL**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.221.019-6-SSP/PR e CPF nº 695.472.119-00, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

d) **SUELY MARSOLA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.034.681-3-SSP/PR, e CPF nº 527.392.289-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, designada para responder como Coordenadora Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

e) **THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.528.039-0-SSP/PR, e CPF nº 055.659.099-61, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação;



PORTARIA Nº 2857/2013

FI 02

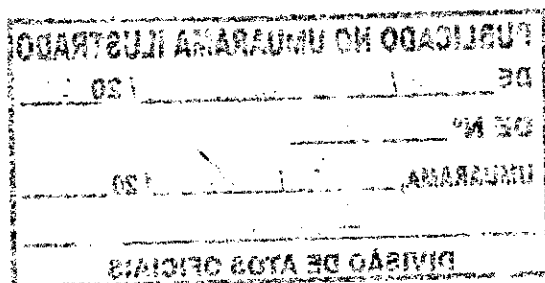
Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	<u>27/11</u>	<u>120</u>	<u>13</u>
DE Nº	<u>9934</u>		
UMUARAMA,	<u>27</u>	<u>11</u>	<u>120</u> <u>13</u>
<u>[Signature]</u>			
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			